

COMUNICADO

**Divulgação dos resultados finais das candidaturas à renovação da acreditação a
Centros de Recursos para a Inclusão, para o ano letivo 2022/2023**

Informa-se que por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas à renovação da acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), que decorreu na 2.ª reunião do júri, a qual teve lugar no dia 4 de agosto de 2022 , e em cumprimento do ponto 11 do Aviso n.º 9830/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série - n.º 101, de 25 de maio, a Direção-Geral da Educação procede à divulgação da lista final das instituições com renovação da acreditação a CRI para o ano letivo 2022/2023, bem como da lista final da entidade excluída à renovação da acreditação a CRI para o ano letivo 2022/2023, ambas por mim homologadas , por delegação.

Informa-se, ainda, que as entidades que pretendam reclamar das listas finais homologadas, têm 15 dias úteis contados da data da receção dos correspondentes ofícios para se pronunciarem sobre a presente decisão, por meio de requerimento, no qual o reclamante deve expor os fundamentos que invoca, podendo juntar os elementos probatórios que considere convenientes, ao abrigo do disposto no artigo 184.º, n.º 3, conjugado com o artigo 191.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço: dseeas@dge.mec.pt

Lisboa, 05 de agosto de 2022

A Presidente do Júri de Avaliação, por delegação

(Maria João Horta)